



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora Noemi Nonato

PL 546/08

JUSTIFICATIVA

Jesus Cristo, crucificado e ressuscitado, antes de subir aos céus, confiou aos Apóstolos o mandamento missionário: "Ide pois fazei discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo; ensinando-as a observar todas as coisas que vos tenho mandado; e eis que estou convosco todos os dias, até o fim do mundo" Mat. 28: 19, 20.

Isto posto, coloco para apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que "Institui o Dia do Missionário", a ser comemorado no dia 13 de setembro de cada ano, face ao Dia Mundial de Missões, objetivando prestar a merecida homenagem aqueles que deixam para trás pai, mãe, irmãos, cônjuge, filhos e todos os seus mais queridos, abrindo mão, inclusive de quaisquer tipos de conforto para levar ajuda humanitária e espiritual aos mais longínquos confins, em busca de uma realização maior, que transcende a compreensão natural, levando principalmente a palavra de Deus a tantos necessitados, restaurando vidas por onde passam.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, contando com a aprovação do mesmo.